



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 956/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 859/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, segue anexa cópia do Auto de Vistoria encaminhada pela Secretaria de Meio Ambiente (Sema).

Por sua vez, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que a adega localizada em frente ao nº 1.518 da Avenida do Trabalhador, mencionada pela Sema no Auto de Vistoria, não possui o devido alvará para funcionamento e que, portanto, o responsável pelo imóvel foi notificado a encerrar suas atividades.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente

À

SEMA-124 Fiscalização
Sr. Chefe

AUTO DE VISTORIA

Em atendimento à **indicação nº 0859** enviada pela **Câmara Municipal Praia Grande**, 11º sessão, que relata a existência de uma adega na **Av. dos Trabalhadores, 1513**, que estaria fazendo emissão de sons. Foi realizada vistoria em 28/04 não sendo possível localizar o nº citado, porém foi constatada a existência da adega "**Pit Stop**" em frente ao nº 1518, não havendo caixa de sons no momento da visita, existindo apenas uma televisão. O proprietário não estava de posse do alvará no local, e afirma estar providenciando a mudança de endereço do estabelecimento, pois teria se instalado na atual localização recentemente. Face ao exposto, sugiro encaminhamento à Seurb a fim de verificar as informações quanto ao alvará de localização e funcionamento.



[Signature]
Tatiane Gonçalves Oliveira
Agente de Fiscalização



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente



Praia Grande, 30 de Abril de 2019

Tatiane G. Oliveira
Ag. de Fiscal. Rf 47909

Adilson Nobrega
Secre. De Meio Ambiente.Rf 32086